



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025 - Edição Nº 3454

RESUMO DESTA EDIÇÃO

- **DECRETO Nº 094/2025 - Dispõe sobre atualização dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Presidente Jânio Quadros-BA e da outras providencias;**

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BAHIA

Lélio Alves Brito Junior

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros
PRAÇA LASDISLAU KLENER Nº 09, CENTRO - PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA / CEP: 46250 -000
CNPJ: 14.120.539/0001-99 - FONE(FAX): (77) 3492-2317



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 094 de 26 de Fevereiro de 2025

“Dispõe sobre atualização dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Presidente Jânio Quadros-BA e da outras providencias”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional da Educação - CD/FNDE.

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em virtude de Vacância do Conselho Deliberativo, em específico do Conselho de Pais e Alunos;

CONSIDERANDO, as indicações do Poder Público, das Entidades Representativas da Sociedade Civil, dos Trabalhadores da Educação e de Pais de Alunos que por decisão de maioria após eleição, que elegeu entre seus membros sua Presidência e Vice Presidência, para o quadriênio 2021-2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e eleitos Presidente e Vice-Presidente para o quadriênio 2021-2024:

Presidente: Sra. **Sandra Aparecida Silva Santos** - Membro Titular da Representação da Sociedade Civil.

Vice-Presidente: Sra. **Marlete Silva Porto** - Membro Titular da Representação de Pais de Alunos.

Representantes dos Órgãos do Poder do Poder Público Municipal, Entidades da Sociedade Civil, Entidades de Trabalhadores da Educação e Representantes de Pais de Alunos Matriculados na Rede de Ensino.

TEL.: (77) 3492-2317

Avenida Ladislau Klener, S/N - Centro - Presidente Jânio Quadros - Bahia - CEP: 46250-216



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

ESTADO DA BAHIA

1. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Sra. Adressa de Andrade Farias

Suplente: Sr. Rael Souza Gomes

2. Representantes de Trabalhadores da Educação:

Titular: Sr. Gabriel da Silva Nascimento

Suplente: Sr. Reginaldo Batista da Silva

Titular: Sr. Aracê Moreira da Silva

Suplente: Sr. Marcos Neri Alves de Souza

3. Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Sra. Sandra Aparecida Silva Santos

Suplente: Sra. Fabiana Pinheiro Silva

Titular: Sr. Gilberto Costa de Oliveira Junior

Suplente: Sra. Marcia Campos Dutra

4. Representantes dos Pais de Alunos Matriculados na Rede de Ensino

Titular: Sra. Marlete Silva Porto

Suplente: Sra. Catiene de Jesus Oliveira

Titular: Sra. Eleusa de Faria Rocha

Suplente: Sra. Aline Dias

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Presidente Jânio Quadros-BA, 26 de Fevereiro de
2025.**

Lélio Alves Brito Junior

Prefeito Municipal

TEL.: (77) 3492-2317

Avenida Ladislau Klener, S/N - Centro - Presidente Jânio Quadros - Bahia - CEP: 46250-216